

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA Nº 527/COMUCON/2024

Ao dia dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 527 do Conselho Municipal de Contribuintes, presidida pelo Conselheiro Willen. **Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros titulares:** Daniel, Evandro Censi, Giovana, Leandro e Marcelo; bem como os **conselheiros suplentes** Mayra e João Luiz. **1.1 Apreciação da Ata 526 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, tendo sido **aprovada**. **1.2 Ementas para aprovação.** O Presidente fez a leitura das ementas do RT 421/2023 e RT 423/2024, julgados na sessão anterior, as quais foram aprovadas por todos os Conselheiros presentes. **1.3 Distribuição de recursos.** O Presidente informou que possui 01 (um) recurso para distribuição, qual seja: RT 433/2024. A Conselheira Mayra pediu a palavra para informar que está impedida de atuar no recurso. Após, o Presidente compartilhou a tela do site “Sorteador” e realizou o sorteio de forma equitativa dentre os conselheiros aptos, de forma que o recurso restou assim distribuído:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 433/2024

RECORRENTE: J. VENDRAMI HOLDING LTDA.

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA PROVISÓRIA DE ITBI - VALOR INTEGRALIZADO NO CAPITAL SOCIAL - CONSTATAÇÃO DE ATIVIDADE IMOBILIÁRIA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

CONSELHEIRO RELATOR: MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.4 Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: RT 422/2023 e RT 354/2022. **1.4.1 RT 354/2022. Foi dada a palavra ao Conselheiro Marcelo,** que pediu vistas do recurso. O conselheiro trouxe um voto divergente no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso. O Conselheiro Evandro, relator do recurso, votou para conhecer e dar provimento ao recurso. No entanto, face aos termos e fundamentos trazidos pelo conselheiro Marcelo, o conselheiro Evandro retirou o seu voto. Desse modo, restou para votação apenas o voto proferido pelo Conselheiro Marcelo. Após votação dentre os conselheiros, **por unanimidade de votos foi decidido por conhecer e negar provimento** ao recurso tributário nos termos do voto proferido pelo conselheiro Marcelo (conselheiros votantes: Daniel, Evandro, João Luiz, Leandro e Mayra). **1.4.2 RT 422/2023. Foi dada a palavra ao Conselheiro Daniel,** relator do recurso, o qual informou que irá novamente baixar o processo em diligência e pediu a prorrogação do prazo para mais 20 (vinte) dias. A Conselheira Giovana informou que no seu entender não haveria necessidade de prorrogação de prazo, pois com base nos documentos anexados no processo já teria condições de julgá-lo. Após breve discussão sobre a suspensão de prazos, o conselheiro Daniel informou que irá retirar o pedido de diligência e trará o seu posicionamento para a próxima sessão (09/07/2024). **1.5 Recursos pautados para próxima sessão: Conselheiro Daniel RT 422/2023; Conselheira Giovana RT 427/2024.** Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10h18, ficando designada a próxima

reunião para o dia 09/07/2024, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 527 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 02/07/2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65F2-F331-2362-B1DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANA DÉBORA STOLL (CPF 806.XXX.XXX-49) em 09/07/2024 09:11:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA DANIELLE SUMITA BARBIERI KUNZ (CPF 056.XXX.XXX-64) em 09/07/2024 09:28:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO IVAN PINTO (CPF 621.XXX.XXX-04) em 09/07/2024 09:47:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 09/07/2024 10:13:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLEN BOMBANA PAES (CPF 005.XXX.XXX-71) em 09/07/2024 11:01:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAYRA DANIELI DOLZAN (CPF 038.XXX.XXX-75) em 09/07/2024 12:40:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOAO LUIZ MONTENEGRO DE OLIVEIRA (CPF 976.XXX.XXX-15) em 09/07/2024 14:33:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/65F2-F331-2362-B1DF>